

Resolução nº : 11713/2001
Protocolo nº : 432610/01
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/01003-0 , na importância de R\$ 2.094,96 (dois mil e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência